



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 090, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1016, no dia 08/08/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 458.956,15.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 458.956,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$ 105.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTATUAL RESGATADO 65	R\$ 150.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$ 87.704,90
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 66	R\$ 26.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 368.704,90</b>

SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 138	R\$ 90.251,25
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 90.251,25</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 458.956,15</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 74	R\$ 342.704,90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 342.704,90</b>

SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 116.251,25
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 116.251,25</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 458.956,15</b>
--------------	-----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 07 de agosto de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

